



PORTARIA Nº 02101024/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR ESCOLAR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 537/2022, de 13 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o Processo de Seleção para o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO;

CONSIDERANDO que é de fundamental importância o acompanhamento do Processo Seletivo e a instituição de uma Comissão Responsável para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para organizar e executar o processo destinado aos cargos de Gestor e Coordenador escolar

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atender a necessidade de excepcional interesse público, a que se refere o artigo anterior:

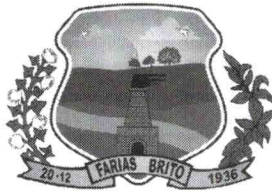
I. MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA (CPF 812.***.**3-00)

II. ANTONIA GONÇALVES PINHO (CPF 525.***.**3-04) e

III. ANTÔNIA SILVANETE SARAIVA SILVA (CPF 541.***.**3-34).

Art. 3º. Fica a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º. Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da prova.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, não remunerados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO EM FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal